DECRETO Nº: 008/2023 **MUCAMBO/CE, 06 DE JUNHO DE 2023.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 08 DE JUNHO (QUINTA-FEIRA) CORPUS CHRISTI E DIA 09 DE JUNHO (SEXTA-FEIRA) PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e com fundamento no art. 64, inciso II Lei Orgânica do Município de Mucambo/CE.

CONSIDERANDO o ponto facultativo do dia 08 de junho dia de Corpus Christi, data religiosa, que ocorrerá na quinta-feira, e em razão disso, o ponto facultativo para o dia 09 de junho proporcionará economia de energia elétrica e combustível nas repartições, que terão pouco ou nenhum movimento.

CONSIDERANDO o Decreto nº: 35.491 de 05 de junho de 2023, no qual, o Governador do Estado do Ceará também decreta ponto facultativo nos dias 08 e 09 de junho de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido, na forma deste Decreto, ponto facultativo nos dias 08 e 09 de junho.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que prestem serviços essenciais, ocasião em que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, CENTRO ADMINISTRATIVO, AOS 06 DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE